



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 925453 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ  
**PREGÃO 90007/2024**

Às 14:40 horas do dia 27 de maio do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023/1329513, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, em regime de dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de equipamentos, uniformes e demais instrumentos necessários à sua execução, de forma a garantir a segurança nas instalações da sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará		
Entrega de propostas:	De 06/05/2024 às 08:00 até 20/05/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/05/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2024 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2024 às 10:00:32	Bom dia Srs.Licitantes
Sistema	20/05/2024 às 10:00:46	Ofertem seus lances
Sistema	20/05/2024 às 10:36:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/05/2024 às 10:38:47	Informo que passaremos fase de julgamento e análise preliminar das propostas. Favor aguardar.
Sistema	20/05/2024 às 11:17:43	Sr. Licitante, informo que o valor a ser considerado é o ultimo lance registrado no sistema.
Sistema	20/05/2024 às 11:18:32	Conforme cláusula 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	20/05/2024 às 11:19:18	Conforme cláusula 8.13. O LICITANTE poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
Sistema	20/05/2024 às 11:20:45	Diante disso, o licitante é responsável pelo seus lances e após encerramento da etapa o sistema automaticamente, classifica por valor os participantes.
Sistema	20/05/2024 às 11:23:29	Está Pregoeira deverá considerar valor que está registrado no sistema, mantendo a imparcialidade e igualdade de participação entre os licitantes. Pois qualquer alteração de valor alteraria a ordem de classificação.
Sistema	20/05/2024 às 11:25:50	Considerando que a empresa MAXFORD SECURITY SEGURANCA LTDA, registrou via sistema, que o valor ofertado de sua proposta é inexequível, a mesma está desclassificada.
Sistema	20/05/2024 às 11:28:56	Daremos continuidade seguindo a ordem de classificação.
Sistema	20/05/2024 às 11:41:16	Registro que conforme cláusula 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2024 às 11:41:16	eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	20/05/2024 às 11:49:33	Considerando a manifestação a proposta será convocada para análise.
Sistema	20/05/2024 às 11:58:54	Considerando a convocação, informo que não daremos intervalo.
Sistema	20/05/2024 às 14:36:14	Sr. Licitante, solicito a confirmação do requerimento, considerando que já anexou os arquivos via sistema.
Sistema	20/05/2024 às 14:41:15	Defiro o pedido de prorrogação do prazo. Contudo, ressalto que fica vedada a inclusão de novos percentuais, quantitativos e substituição de arquivos já anexados via sistema. Sendo prorrogado o pedido para anexo de documentações complementares, conforme registro no chat.
Sistema	20/05/2024 às 15:01:51	Considerando o envio dos anexos serão analisados, A sessão será suspensa.
Sistema	20/05/2024 às 15:04:34	A sessão está suspensa e reabrirá dia 21/05/2024 às 10h.
Sistema	21/05/2024 às 10:03:59	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	21/05/2024 às 10:04:11	Está reaberta a sessão
Sistema	21/05/2024 às 10:05:30	Informo que a equipe técnica está finalizando a análise da proposta. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	21/05/2024 às 10:44:56	Informo que a análise está sendo finalizada. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	21/05/2024 às 10:58:45	Informo resultado da análise técnica.
Sistema	21/05/2024 às 10:59:48	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA (Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1329513)
Sistema	21/05/2024 às 10:59:58	Assunto: Análise Preliminar das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico 90007/2024 - PCEPA, cujo objeto versa sobre Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, em regime de dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de equipamentos, uniformes e demais instrumentos necessários à sua execução, de forma a garantir a segurança nas instalações da sede, Unidades Regionais
Sistema	21/05/2024 às 11:00:14	2º Colocada: Informo que a empresa Para Segurança e Transporte de Valores Ltda, não atendeu aos requisitos do edital, nos seguintes pontos: As referidas planilhas não atenderam aos requisitos do edital, referente a apresentação do Anexo I, Anexo II e Planilha de Composição de custos e formação de Preços, conforme Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MP e convenção coletiva vigente
Sistema	21/05/2024 às 11:00:29	Arquivo em PDF denominado "LANÇE - PCPA- PE - 90007-2024 PLANILHA (1)". Consta o Órgão TJ-PA e Licitação PE 19/2022, com dados de limites de vigilância - PA - 2017, informando objeto divergente do licitado pela Polícia Científica do Pará - PCEPA. A Planilha não consta os valores para análise, apenas com símbolos ##### e valores inexequíveis R\$ 0,00 (zero).
Sistema	21/05/2024 às 11:00:37	Arquivo em PDF denominado "PCPA- PE - 90007-2024 PLANILHA". Consta o Órgão TJ-PA e Licitação PE 19/2022, com dados de limites de vigilância - PA - 2017, informando objeto com Contratação de 03/09/2020 e indicando Posto de 44 h divergente do licitado pela Polícia Científica do Pará - PCEPA.
Sistema	21/05/2024 às 11:00:52	A Planilha de Custos e formação de Preços não apresentou o número de postos, solicitados no termo de referência
Sistema	21/05/2024 às 11:02:00	Diante exposto a referida empresa não atendeu aos requisitos do edital:
Sistema	21/05/2024 às 11:02:09	Cláusula 7.1.2 do edital: O preço proposto deverá computar todos os custos necessários à aquisição do produto/serviço, objeto deste Edital, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
Sistema	21/05/2024 às 11:02:17	Cláusula 7.3 do edital: Os valores propostos incluem todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
Sistema	21/05/2024 às 11:02:29	Cláusula 9.7.3 do edital: Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2024 às 11:02:38	Cláusula 9.7.4 do edital: Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;
Sistema	21/05/2024 às 11:03:20	Diante disso, a empresa Para Segurança e Transporte de Valores Ltda, está desclassificada.
Sistema	21/05/2024 às 11:04:24	Daremos continuidade seguindo a ordem de classificação.
Sistema	21/05/2024 às 11:51:16	Defiro parcialmente o pleito, com prazo de 10 minutos para contraproposta. A contar desta mensagem. Considerando que a empresa ainda terá o prazo de 2 horas, para envio da proposta, após convocação.
Sistema	21/05/2024 às 12:02:24	Senhor licitante, qual o valor de sua contraproposta e manterá o valor de seu último lance?
Sistema	21/05/2024 às 12:04:47	Informo que não daremos intervalo.
Sistema	21/05/2024 às 12:04:54	Senhor licitante, qual o valor de sua contraproposta e manterá o valor de seu último lance?
Sistema	21/05/2024 às 12:05:20	Registro que conforme cláusula 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	21/05/2024 às 12:07:19	Senhor licitante, qual o valor de sua contraproposta e manterá o valor de seu último lance?
Sistema	21/05/2024 às 12:11:20	Favor registra no campo próprio do sistema o valor negociado.
Sistema	21/05/2024 às 12:13:32	Favor registra no campo próprio do sistema o valor negociado.
Sistema	21/05/2024 às 12:14:12	Solicito o envio da proposta, conforme Anexo I, Anexo II e Planilha de Composição de custos e formação de Preços, conforme Instrução Normativa n.º 05/2017 SEGES/MP e convenção coletiva vigente. .
Sistema	21/05/2024 às 14:10:55	Defiro o pedido de prorrogação de prazo de 1 (uma) hora, conforme registrado pela empresa via sistema .
Sistema	21/05/2024 às 14:12:06	Ressalto que o envio dos anexos serão conforme Anexo I, Anexo II e Planilha de Composição de custos e formação de Preços, conforme Instrução Normativa n.º 05/2017 SEGES/MP e convenção coletiva vigente.
Sistema	21/05/2024 às 14:20:21	Defiro o pedido de prorrogação do prazo. Contudo, ressalto que fica vedada a inclusão de novos percentuais, quantitativos e substituição de arquivos já anexados via sistema. Sendo prorrogado o pedido para anexo de documentações complementares, conforme registro no chat.
Sistema	21/05/2024 às 15:20:44	Considerando o envio dos anexos, a sessão será suspensa para análise técnica.
Sistema	21/05/2024 às 15:21:28	A sessão está suspensa e reabrirá dia 22/05 às 10h.
Sistema	22/05/2024 às 10:11:59	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 10:12:14	Está reaberta a sessão
Sistema	22/05/2024 às 10:13:12	Informo que a equipe técnica está finalizando a análise da proposta. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	22/05/2024 às 10:41:53	Informo que a análise está sendo finalizada. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	22/05/2024 às 10:57:24	Informo resultado da análise técnica.
Sistema	22/05/2024 às 10:57:34	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA (Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1329513)
Sistema	22/05/2024 às 10:57:44	Assunto: Análise Preliminar das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico 90007/2024 - PCEPA, cujo objeto versa sobre Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, em regime de dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de equipamentos, uniformes e demais instrumentos necessários à sua execução, de forma a garantir a segurança nas instalações da sede, Unidades Regionais
Sistema	22/05/2024 às 10:57:57	3º colocada: Informo que a empresa EQUINÓCIO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, não atendeu aos requisitos do edital, nos seguintes pontos:
Sistema	22/05/2024 às 10:58:10	DAS PLANILHAS E PROPOSTA - As planilhas apresentadas estão completamente diferentes do exigido no edital, não obedecendo as especificações técnicas contidas no Termo de Referência - TR,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 10:58:10	descumprindo assim, a cláusula 9.7.2, do edital.
Sistema	22/05/2024 às 10:58:29	- Lembramos que a cláusula 9.7, que orienta as normas para desclassificação de propostas, assim dispõe: "9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 9.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no TR;"
Sistema	22/05/2024 às 10:59:09	O edital prevê ainda, outras possibilidades, quanto à desclassificação de propostas. "9.18. A proposta do LICITANTE será recusada nos seguintes casos: 9.18.2. Entrega no prazo, mas fora das especificações previstas no TR."
Sistema	22/05/2024 às 10:59:19	- A equinócio, apresentou apenas uma planilha diurna e uma noturna para atendimento de todas as localidades, ignorando que Parauapebas possui uma CCT própria, com salários e benefícios diferentes dos pagos nas demais localidades.
Sistema	22/05/2024 às 11:00:15	- No sistema constam como valores negociados, respectivamente; Postos de vigilância DIURNOS 12x36: R\$ 274.682,20 Postos de vigilância NOTURNOS 12X36: R\$ 284.508,99 Já na proposta apresentada pela EQUINÓCIO, os valores são: R\$ 284.499,47, para os postos 12x36 diurnos e R\$ 274.674,92, para postos de vigilância noturnos 12x36, estando em total discordância com os lances negociados.
Sistema	22/05/2024 às 11:00:26	- A equinócio cotou valores irrisórios para as multas do FGTS (alíneas C = 0,21% & F = 0,74%, DO MÓDULO 3), desobedecendo a IN 05/2017, no que compete aos percentuais recolhidos, destinados à conta vinculada, que deveriam totalizar 4%.
Sistema	22/05/2024 às 11:00:34	- A EQUINÓCIO não fez constar de suas planilhas, as incidências de contribuição previdenciária sobre a Hora Repouso Alimentação - HRA, paga em decorrência da supressão do intervalo intrajornada para repouso e alimentação, do empregado, após a introdução da reforma trabalhista (Lei 13.467/2017), em conformidade ao apurado através da solução de consulta COSIT Nª 108/2023, da Receita Federal do Brasil.
Sistema	22/05/2024 às 11:00:48	Em relação ANEXO I do Termo de Referência - A EQUINÓCIO, apresentou apenas uma alteração de contrato social, donde consta a abertura da filial Pará. Não juntou a constituição, nem as demais alterações do contrato social, desobedecendo o enunciado na cláusula 5.2.5, do termo de referência. "5.2.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva."
Sistema	22/05/2024 às 11:01:01	- Apresentou declaração da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, vencida, desde 19/07/2023, descumprindo a exigência da cláusula 5.2.2.1.4, do TR. - Não apresentou as Carteiras Nacionais de Vigilantes - CNV's, estando em desobediência a cláusula 5.2.2.1.5., do TR. - Não apresentou a PGR, PCMSO, LTCAT, desobedecendo as cláusulas 5.2.4, 5.2.4.1, 5.2.4.2, 5.2.4.3, todos, do TR.
Sistema	22/05/2024 às 11:01:16	- Considerando a Cláusula edilícia 9.5., dispõe que "Caso o LICITANTE provisoriamente classificado em 1ª lugar tenha utilizado algum tratamento favorecido às MEs e EPPs, o PREGOEIRO verificará se ele faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital."
Sistema	22/05/2024 às 11:03:19	E em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, no seu artigo Art. 4ª, §1ª, inciso I, estabelece que a empresa não poderá se utilizar do enquadramento do benéfico de empresa de pequeno porte (EPP) quando a licitação, cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima de R\$ 4.800.000,00 admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Nesse sentido, o valor estimado desta licitação em R\$ 6.828.225,60.
Sistema	22/05/2024 às 11:04:02	E em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, no seu artigo Art. 4ª, §1ª, inciso I, estabelece que a empresa não poderá se utilizar do enquadramento do benéfico de empresa de pequeno porte (EPP) quando a licitação, cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima de R\$ 4.800.000,00 admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Nesse sentido, o valor estimado desta licitação em R\$ 6.828.225,60.
Sistema	22/05/2024 às 11:04:08	A declaração de contratos firmados, apresentada pela empresa, mostra faturamento superior ao teto previsto na LEI COMPLEMENTAR 123/2006, o que contraria a opção da EQUINÓCIO como EPP, alertando para a possibilidade de declaração falsa, como EPP. "4.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital."
Sistema	22/05/2024 às 11:04:36	Além disso, a declaração de contratos firmados, não foi acompanhada da DRE, desobedecendo a orientação contida nas cláusulas 5.1.21.1 E 5.1.21.2, do termo de referência, do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 11:04:47	"5.1.21.1. A declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e 5.1.21.2. Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a10%

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 11:04:47	(dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.”
Sistema	22/05/2024 às 11:09:34	Apresentou certidão cível (falência e/ou concordata), vencida no SICAF, deixando de atender ao exigido na cláusula 5.1.19, do TR e 9.1 do Julgamento do edital, alínea a).
Sistema	22/05/2024 às 11:09:48	- Declaração com índices econômicos, sem a assinatura do contador, desobedecendo a exigência da cláusula 5.1.21.4, do TR.
Sistema	22/05/2024 às 11:09:55	“5.1.21.4. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.”
Sistema	22/05/2024 às 11:11:34	Diante exposto, a empresa EQUINOCIO VIGILANCIA E SEGURANCA, está desclassificada.
Sistema	22/05/2024 às 11:12:51	Daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	22/05/2024 às 11:30:41	Solicito o envio da proposta, conforme Anexo I, Anexo II e Planilha de Composição de custos e formação de Preços, conforme Instrução Normativa n.º 05/2017 SEGES/MP e convenção coletiva vigente.
Sistema	22/05/2024 às 11:57:26	Informo que não daremos intervalo.
Sistema	22/05/2024 às 12:42:00	Considerando o envio dos anexos, a sessão será suspensa para análise técnica
Sistema	22/05/2024 às 12:42:30	A sessão está suspensa e reabrirá dia 23/05 às 10h.
Sistema	23/05/2024 às 10:06:17	Bom dia Srs.Licitantes
Sistema	23/05/2024 às 10:06:28	Está reaberta a sessão
Sistema	23/05/2024 às 10:08:33	Informo que a equipe técnica está finalizando a análise da proposta. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	23/05/2024 às 11:15:23	Informo que a equipe técnica está finalizando a análise da proposta. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	23/05/2024 às 11:58:25	Informo que análise da proposta está sendo finalizada. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	23/05/2024 às 11:58:36	Informo que não daremos intervalo.
Sistema	23/05/2024 às 12:41:59	Informo que análise da proposta está sendo finalizada. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	23/05/2024 às 13:10:04	Informo resultado da análise técnica.
Sistema	23/05/2024 às 13:10:24	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA (Processo Administrativo Eletrônico n.º 2023/1329513)
Sistema	23/05/2024 às 13:11:05	Assunto: Análise Preliminar das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico 90007/2024 - PCEPA, cujo objeto versa sobre Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, em regime de dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de equipamentos, uniformes e demais instrumentos necessários à sua execução, de forma a garantir a segurança nas instalações da sede, Unidades Regionais
Sistema	23/05/2024 às 13:11:50	4º colocada: Informo que após análise preliminar a empresa BELEM RIO SEGURANCA LTDA, CNPJ 17.433.496/0001-90, atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	23/05/2024 às 13:24:49	Passaremos para a fase de habilitação.
Sistema	23/05/2024 às 13:28:05	Passaremos para a fase de habilitação e análise de documentos.
Sistema	23/05/2024 às 13:53:25	Considerando o Sistema SICAF e os documentos anexados via sistema, os mesmos serão analisados, para fins de habilitação.
Sistema	23/05/2024 às 14:03:29	Informo que a equipe técnica, está avaliando as documentações.
Sistema	23/05/2024 às 14:20:10	Informo que está sendo finalizada a análise documental.
Sistema	23/05/2024 às 14:40:27	Informo que as documentações de habilitação da empresa da BELEM RIO SEGURANCA LTDA atenderam aos requisitos do edital.
Sistema	23/05/2024 às 14:58:53	Informo que a sessão está encerrada.

**Eventos da compra**

---

Data/Hora	Descrição
20/05/2024 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
20/05/2024 às 10:36:43	Início da etapa de julgamento de propostas